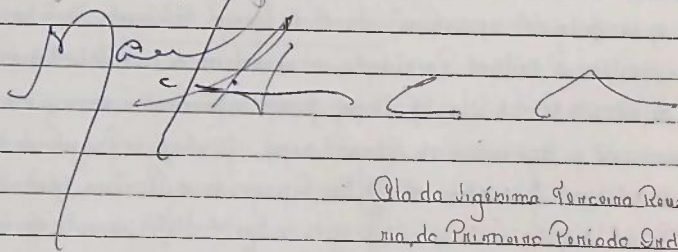


das Assembleias Municipais do Sul, denominado em Volta Redonda, afirmou que a morte do Senador demonstrava que este estava sujeito a tudo, e aquilo que os Senadores e Senadoras no Brasil, usados como vacas sagradas, enquanto que os seus maridos, protecionistas sempre tiveram como objetivo os Senadores e Senadoras, que o Senador de vez em quando era usado como um pedaço de pau e manjado de um lado para o outro, ao sabor do maré político, tirando mandatos, revogando mandatos, tirando notórias, revogando notórias, enfim, uma total falta de respeito a função de Senador, que só era lembrado em época de eleições. Sobre que o Senador queria apenas seus direitos, como forma de defender o interesse da municipalidade e não mais do que isso, mas sobretudo grande receptor do poder político nacional. Entre ainda, que a morte do Senador Quintana, era um reflexo da atual situação do Senador diante da situação do Brasil, e, portanto, desprotegido. Fizeram comentários sobre a situação do Senador Quintana em Volta Redonda, uma falta em defesa dos fracos, oprimidos da região, fundamento, motivo maior de seu êxito atual. Manifestou sua solidariedade e iniciativa de deputado também leucista, propõe através da Emenda Constitucional o retorno da comunidade parlamentar do Senador. Nada mais fazendo a falar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou nova reunião ordinária para terça-feira, dia vinte e três de janeiro, horas e encerrou a presente. E, para constar, avisa que se trata de uma Ata que de pois de lida submetida à apreciação plenária aprovada, sendo assinada para que produza os seus efeitos legais.



Ata da vigésima Terceira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), realizada no dia vinte e nove de maio, de ano em curso.

Em dezesseis horas, e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de maio, do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984), sob a

dência do Senador Mauro José de Azevedo, Vice-Presidente e, com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Senadores Octávio Raja Gabaglia e Anísio Condado Moraes respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Além disso, responderam a chamada nominal os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Aristarco Arioli de Oliveira, Antônio Carlos de Souza, Moisés Trindade, Ana Célia Kalkian dos Santos Correia, Alcemeides Senzino de Souza, Dirley Pereira da Silva, Gonçalo de Farias Neves, Sílvio dos Santos Siqueira e Walter de Penna Teixeira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da vigésima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de maio de 1964, após o Senhor Presidente determinar a leitura do Expediente que constava do regimento. Não havendo Expediente a ser lido, ocupou o tribuna o Senador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA, criticou os péssimos serviços prestados a Búzios pela Administração, considerando caótica a situação no 3º Distrito, e que a descentralização Administrativa não funcionava, por não haver verbas destinadas ao 3º Distrito, que exigia seriedade e honestidade de propósitos e que a situação dos Búzios estava abandonada, em clima de fim de governo, solicitou providências ao Prefeito. Criticou também a atual situação da Câmara Municipal, apática justamente pela pouca importância dada ao legislativo pela Executiva. Disse haver necessidade do Poder Executivo estar unido e solidário ao legislativo em respeito a representatividade popular. Retirou-se o líder do Governo Senador Walter de Penna Teixeira, em formação a respeito das concessões da Auto Viação Salimreira. Não havendo mais ordens imediatas, o Senhor Presidente, em exercício, de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciados os seguintes materiais. Foi encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça, e Projeto de Lei nº 47/84, contendo Mensagem Executiva nº 36/84. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça, e Projeto de Lei nº 46/84, de autoria do Senador Walter de Penna Teixeira. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças Orçamento e Administração, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 29/83, contendo Mensagem Executiva nº 19/83, Projeto de Lei nº 239/83, contendo Mensagem Executiva nº 239/83, Projeto de Lei nº 19/84, contendo Mensagem Executiva nº 141/84, Projeto de Lei nº 23/84, contendo Mensagem Executiva nº 16/84, Projeto de Lei nº 24/84, contendo Mensagem Executiva nº 17/84, Projeto de Lei nº 26/84, contendo Men

nação Executiva nº 19/84, Projeto de Lei nº 27/84, contendo Mensagem Executiva nº 20/84, Projeto de Lei nº 28/84, contendo Mensagem Executiva nº 21/84, Projeto de Lei nº 29/84, contendo Mensagem Executiva nº 22/84, Projeto de Lei nº 30/84, contendo Mensagem Executiva nº 23/84, Projeto de Lei nº 31/84, contendo Mensagem Executiva nº 24/84, Projeto de Lei nº 32/84, contendo Mensagem Executiva nº 25/84, Projeto de Lei nº 33/84, contendo Mensagem Executiva nº 26/84, Projeto de Lei nº 34/84, contendo Mensagem Executiva nº 27/84, Projeto de Lei nº 35/84, contendo Mensagem Executiva nº 28/84, Projeto de Lei nº 36/84, contendo Mensagem Executiva nº 29/84, Projeto de Lei nº 37/84, contendo Mensagem Executiva nº 30/84, Projeto de Lei nº 38/84, contendo Mensagem Executiva nº 31/84, Projeto de Lei nº 39/84, contendo Mensagem Executiva nº 32/84, Projeto de Lei nº 40/84, contendo Mensagem Executiva nº 33/84, Projeto de Lei nº 41/84, contendo Mensagem Executiva nº 34/84, Projeto de Lei nº 42/84, contendo Mensagem Executiva nº 35/84, Projeto de Lei nº 43/84, contendo Mensagem Executiva nº 36/84, Projeto de Lei nº 44/84, contendo Mensagem Executiva nº 37/84, Projeto de Lei nº 45/84, contendo Mensagem Executiva nº 38/84, Projeto de Lei nº 46/84, contendo Mensagem Executiva nº 39/84, Projeto de Lei nº 47/84, contendo Mensagem Executiva nº 40/84, Projeto de Lei nº 48/84, contendo Mensagem Executiva nº 41/84, Projeto de Lei nº 49/84, contendo Mensagem Executiva nº 42/84, Projeto de Lei nº 50/84, contendo Mensagem Executiva nº 43/84, Projeto de Lei nº 51/84, contendo Mensagem Executiva nº 44/84, Projeto de Lei nº 52/84, contendo Mensagem Executiva nº 45/84, Projeto de Lei nº 53/84, contendo Mensagem Executiva nº 46/84, Projeto de Lei nº 54/84, contendo Mensagem Executiva nº 47/84, Projeto de Lei nº 55/84, contendo Mensagem Executiva nº 48/84, Projeto de Lei nº 56/84, contendo Mensagem Executiva nº 49/84, Projeto de Lei nº 57/84, contendo Mensagem Executiva nº 50/84, Projeto de Lei nº 58/84, contendo Mensagem Executiva nº 51/84, Projeto de Lei nº 59/84, contendo Mensagem Executiva nº 52/84, Projeto de Lei nº 60/84, contendo Mensagem Executiva nº 53/84, Projeto de Lei nº 61/84, contendo Mensagem Executiva nº 54/84, Projeto de Lei nº 62/84, contendo Mensagem Executiva nº 55/84, Projeto de Lei nº 63/84, contendo Mensagem Executiva nº 56/84, Projeto de Lei nº 64/84, contendo Mensagem Executiva nº 57/84, Projeto de Lei nº 65/84, contendo Mensagem Executiva nº 58/84, Projeto de Lei nº 66/84, contendo Mensagem Executiva nº 59/84, Projeto de Lei nº 67/84, contendo Mensagem Executiva nº 60/84, Projeto de Lei nº 68/84, contendo Mensagem Executiva nº 61/84, Projeto de Lei nº 69/84, contendo Mensagem Executiva nº 62/84, Projeto de Lei nº 70/84, contendo Mensagem Executiva nº 63/84, Projeto de Lei nº 71/84, contendo Mensagem Executiva nº 64/84, Projeto de Lei nº 72/84, contendo Mensagem Executiva nº 65/84, Projeto de Lei nº 73/84, contendo Mensagem Executiva nº 66/84, Projeto de Lei nº 74/84, contendo Mensagem Executiva nº 67/84, Projeto de Lei nº 75/84, contendo Mensagem Executiva nº 68/84, Projeto de Lei nº 76/84, contendo Mensagem Executiva nº 69/84, Projeto de Lei nº 77/84, contendo Mensagem Executiva nº 70/84, Projeto de Lei nº 78/84, contendo Mensagem Executiva nº 71/84, Projeto de Lei nº 79/84, contendo Mensagem Executiva nº 72/84, Projeto de Lei nº 80/84, contendo Mensagem Executiva nº 73/84, Projeto de Lei nº 81/84, contendo Mensagem Executiva nº 74/84, Projeto de Lei nº 82/84, contendo Mensagem Executiva nº 75/84, Projeto de Lei nº 83/84, contendo Mensagem Executiva nº 76/84, Projeto de Lei nº 84/84, contendo Mensagem Executiva nº 77/84, Projeto de Lei nº 85/84, contendo Mensagem Executiva nº 78/84, Projeto de Lei nº 86/84, contendo Mensagem Executiva nº 79/84, Projeto de Lei nº 87/84, contendo Mensagem Executiva nº 80/84, Projeto de Lei nº 88/84, contendo Mensagem Executiva nº 81/84, Projeto de Lei nº 89/84, contendo Mensagem Executiva nº 82/84, Projeto de Lei nº 90/84, contendo Mensagem Executiva nº 83/84, Projeto de Lei nº 91/84, contendo Mensagem Executiva nº 84/84, Projeto de Lei nº 92/84, contendo Mensagem Executiva nº 85/84, Projeto de Lei nº 93/84, contendo Mensagem Executiva nº 86/84, Projeto de Lei nº 94/84, contendo Mensagem Executiva nº 87/84, Projeto de Lei nº 95/84, contendo Mensagem Executiva nº 88/84, Projeto de Lei nº 96/84, contendo Mensagem Executiva nº 89/84, Projeto de Lei nº 97/84, contendo Mensagem Executiva nº 90/84, Projeto de Lei nº 98/84, contendo Mensagem Executiva nº 91/84, Projeto de Lei nº 99/84, contendo Mensagem Executiva nº 92/84, Projeto de Lei nº 100/84, contendo Mensagem Executiva nº 93/84.

Aprovado também o Parecer favorável da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 22/84, de autoria do Vereador Oscar Silva do Rocha, Projeto de Lei nº 25/84, contendo Mensagem Executiva nº 18/84, Projeto de Lei nº 25/84, Por último, foi aprovada o Parecer de Voto do Vereador Quintance Acopi de Oliveira para ser solicitado esclarecimento ao Executivo Municipal. Terminado à Ordem de Dia, e transcorrida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, agradeceu ao Vereador Quintance Acopi de Oliveira pelo prescrição do representante do PMDB, quando da análise dos processos de alienação de terras nos municípios à Câmara para aprovação. Considerou válidas as explicações do Vereador Quintance Acopi de Oliveira demonstrando um comportamento que deveria ser seguido pelos demais Vereadores, e considerou um alienado apenas um contribuinte no que se a aquisição de mais de um imóvel, situação que deveria ser estudada em detalhe pelo legislativo, inclusive para resguardar das responsabilidades da Câmara. Solicitou a Administração Municipal que enviasse à Câmara Municipal a real situação das concessões da Auto Viação Salmeiro, motivo inclusive de requerimento enviado ao Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária, para quinta-feira, dia trinta e um de dezembro próximo, encerrando o presente. E para concluir mandou que se lavrasse o Ata que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, por ela que produza os seus efeitos legais.